



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE RESCISÃO – PRE 242/2019

Termo de rescisão ao contrato prestação de serviços de apoio administrativo na área de odontologia – Auxiliares em Saúde Bucal (ASB) que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Congonhas Air Smile Odontologia Ltda. EPP.**

A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, senhora **Maria de Lourdes Leiria**, denominado Contratante:

RESOLVE **rescindir, a partir de 1º-6-2021**, o contrato PRE 242/2019, firmado com a empresa Congonhas Air Smile Odontologia Ltda. EPP., com fundamento no art. 78, inciso I c/c o art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93; no inciso IV da cláusula dezessete e *caput* da cláusula dezoito do instrumento contratual.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente.

Contratante:

Maria de Lourdes Leiria
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

Rescisão/19PRE242_rescisão unilateral_CONGONHAS_SCDF



Documento 370 do PROAD 242/2019. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.TZGY.QZXY:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>